

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0019
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0019**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS- ÔNIBUS ESCOLAR/PLACA NOA – 5337 DA FROTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.413.982/0001-05**, no valor de **R\$ 9.111,50 (nove mil, cento e onze reais e cinquenta centavos)** conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461

Assinado de forma digital por
MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA